

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição 147



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO **Comunicados**

3
3

Saae Ambiental **Licitações e Contratos** **Atas de Sessões**

4
4
4

PODER LEGISLATIVO **Atos Legislativos** **Atos**

5
5
5



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Colômbia nº 190, Centro, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Miriam Maria Rielli, Andreia Benati Dahdal, Cintia de Souza, Larissa Casqué Rodrigues, Vera B. de Souza Ferreira, Valdirene Ramalho e Elza Pereira de Campos e Silva. A conselheira Marisa Aparecida de Lima justificou a falta. A lista de presença integra a presente Ata. Dra. Maria Teresa abriu a reunião informando que o Relatório Anual de Gestão 2019 deveria ter sido apresentado no mês de abril, entretanto, diante da pandemia não foi terminado a tempo uma vez que outras situações se tornaram prioridade naquele momento. Antes de iniciar a apresentação do Relatório de Gestão foi realizada a leitura da ata da reunião de vinte e cinco de novembro de 2020 que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidente passou a palavra para o Coordenador da Atenção Básica Sr. Wander Luis Taveira para a atualização dos dados referentes à COVID-19 sendo que desde o início da pandemia foram confirmados 297 (duzentos e noventa e sete) casos de COVID-19, sendo que 278 (duzentos e setenta e oito) casos já estão curados, 11 (onze) permanecem em isolamento domiciliar, 1 (um) está em internação hospitalar em Amparo e 7 (sete) óbitos. Até o momento, já foram descartados 650 (seiscentos e cinquenta) casos. Nesse momento, a conselheira Miriam Maria Rielli pede a palavra para informar a todos sobre a utilização de recurso financeiro referente a projetos de emendas parlamentares anteriores ao ano de 2018 que no ano de 2019 ainda não havia sido utilizado na sua totalidade e foi destinado para um novo projeto em 2020, porém, diante da pandemia não foi executado e será necessário ser revisto em 2021. Dando sequencia, Sr. Wander apresenta o Relatório Anual de Gestão 2019, apresentando dados referente a repasse financeiro, produção, dados DataSUS e metas. Logo após o esclarecimento de questionamentos pertinentes ao Relatório, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dra. Maria Teresa comunica que todos os Secretários de Saúde do Circuito das Águas irão encaminhar um ofício em conjunto para a Secretária Estadual de Saúde com um protesto sobre o corte de 13% do atendimento dos AMEs que ocasionará problema de sobrecarga para os municípios. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião. Lavro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Cristiane de Oliveira Barbeiro, e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Wander Luis Taveira *Miriam Maria Rielli* *Cristiane Barbeiro*

Saae Ambiental**Licitações e Contratos****Atas de Sessões****SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Extrato de Ata de Sessão do Pregão Presencial N° 001/2021, Edital N° 001/2021, Proc. N° 002/2021 - sendo seu objeto o fornecimento de combustíveis(DIESEL COMUM, ETANOL E GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Autarquia, para entrega parcelada durante 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Apresentaram propostas 02 empresas, foram credenciadas, abertura dos envelopes contendo as propostas, negociação, exame da documentação de habilitação da empresa de menor preço classificada. O Pregoeiro adjudicou o objeto a empresa a saber: AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA, CNPJ nº 05.602.936/0001-06, vencedora do certame pelos valores dos itens a saber: 1- 30000 LT ÓLEO DIESEL COMUM, V. Unit. R\$ 3,615, V. Total R\$ 108.450,00, 2- 10000 LT ETANOL, V. Unit. R\$ 2,995, V. Total R\$ 29.950,00, 3- 7000 LT GASOLINA COMUM, V. Unit. R\$ 4,25 R\$ 29.750,00, 4- 6000 LT OLEO DIESEL S-10, V. Unit. R\$ 3,635 V. Total R\$ 21.810,00, valor total geral R\$ 189.960,00. A empresa foi habilitada e o respectivo objeto lhe adjudicado em conformidade com as normas legais e editalícias, não houve interposição de recursos. O processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação. A Ata completa ficará disponível no link: <http://www.saaeaguasdelindoiia.com.br/novo/licitacoes.asp>,

Águas de Lindóia, 12 de fevereiro de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Frões, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaquasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaquasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 01

de 05 de fevereiro de 2.021

Homologa renúncia de Vereador de participação em Comissão Permanente e supre vaga preterida.

EDUARDO REZENDE ZUCATO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o resultado da Eleição para composição das Comissões Permanentes, realizada em 01/02/2021, em observância ao artigo 58 da Resolução 17/1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia);

Considerando a apresentação, pelo Vereador Paulo Sérgio Galote, do Partido DEMOCRATAS, em 02/01/2021, de Carta de Renúncia, quanto a sua participação na Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para a qual fora eleito;

Considerando a necessidade de preenchimento da vaga preterida na citada Comissão Permanente em razão da renúncia, observada a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares, conforme artigo 54 da Resolução 17/1997- Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara designar o substituto do vereador renunciante, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia.

D E T E R M I N A:

Art. 1º. Fica homologada a renúncia do Vereador Paulo Sérgio Galote, do Partido DEMOCRATAS, à vaga de componente da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º. Fica designado para a vaga preterida, o Vereador Vagner Aparecido de Souza Godoy, do Partido PSDB, em observância ao que dispõe o artigo 64 da Resolução 17/1997 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de fevereiro de 2021.


EDUARDO REZENDE ZUCATO**Presidente**

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Carlos Roberto Pereira, Secretário Administrativo.